

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL

Criado pela Lei Municipal nº 029, de 30 de maio de 2001,
alterado pela Lei Municipal nº 037, de 26 de outubro de 2005
e pela Lei Municipal nº 047 de 25 de Setembro de 2013.

REGISTRO DE ATA – EXERCÍCIO 2019

001	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
002	MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAUBAL PARA APRECIACÃO DA
003	SEGUINTE PAUTA: VOTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA
004	SANTA CASA DE MACAUBAL E INFORMES. Às 19h00min
005	(dezenove horas) do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil
006	e dezenove) no Centro de Saúde, situado à Rua 7 de setembro
007	nº1235, nesta cidade de Macaubal, reuniram-se os conselheiros
008	do Conselho Municipal de Saúde de Macaubal. Sob a
009	coordenação do presidente Milton Ferreira Takato, a reunião
010	iniciou com a leitura da ata da última reunião, em seguida o
011	presidente Milton Ferreira Takato informou ao Prefeito Wanderlei
012	Melhado Guizzi e aos demais presentes que o executivo à época
013	não enviou a este Conselho o plano de trabalho da Santa Casa
014	de Macaubal do ano de 2017, o que levou este Conselho a
015	buscar o Ministério Público, que o plano de trabalho do ano de
016	2018, após muita insistência deste Conselho foi enviado no mês
017	de maio de 2018, estando o mesmo em desacordo com a
018	legislação vigente não foi votado, e o plano de trabalho do ano de
019	2019 após comunicado deste conselho ao executivo, foi enviado
020	a este pelo Prefeito em exercício Frederico Braguini Neto, como
021	este plano está nos mesmo moldes do anterior, ficou acordado
022	com a Diretoria da Santa Casa uma reunião com o Conselho e a
023	Diretoria de Saúde para formularem um plano adequado,
024	solicitando após um parecer jurídico do executivo e também uma
025	consulta a promotoria de justiça, declarou o prefeito
026	desconhecer as decisões de seus antecessores. O Sr Milton o
027	informou que estará devolvendo o plano de trabalho ao
028	Executivo por não obedecer o rito exigido na legislação vigente e
029	orientou que o mesmo fosse reavaliado. O vereador Adson
030	contestou a atuação do CMS em relação a outros assuntos perti-
031	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL

Criado pela Lei Municipal nº 029, de 30 de maio de 2001,
alterado pela Lei Municipal nº 037, de 26 de outubro de 2005
e pela Lei Municipal nº 047 de 25 de Setembro de 2013.

REGISTRO DE ATA – EXERCÍCIO 2019

001	nentes a saúde do município, alegando que o mesmo se dedica
002	apenas aos assuntos referentes a subvenção da Santa Casa de
003	Macaubal. O senhor Milton o informou que não é verídico esta
004	alegação, o informando que sobre os repasses a Santa Casa há
005	discussão uma ou duas vezes por ano, e para tanto bastaria
006	acessar o site da Prefeitura na Aba do Conselho Municipal de
007	Saúde que lá estão publicadas todas as atas deste Conselho, as
008	quais por si só respondem a este questionamento, informando
009	ainda que os Conselheiros também agem informando e
010	buscando soluções junto a Diretoria Municipal de Saúde para o
011	melhor atendimento da população e também dos funcionários da
012	Saúde. O Sr Adriano, atual provedor da Santa Casa de Macaubal
013	concorda com a disparidade existente em planos de trabalhos
014	anteriores (2017 - 2018), e reafirmou a necessidade da
015	participação nas ações corretivas referente aos problemas
016	apontados e cooperação mais eficaz com o CMS e se propõe a
017	reformulação do plano de trabalho 2019. O vereador Renato
018	Chiuchi reforça a necessidade de uma maior união entre os
019	segmentos a fim de revitalizar e apoiar a Santa Casa de
020	Macaubal, no que todos estão de acordo. Nada mais havendo, foi
021	encerrada a presente sessão às 20h40min (vinte horas e
022	quarenta minutos), cuja ata lida e aprovada segue por todos
023	assinada. <i>Rosemberguoni Milton Furtado Toste,</i>
024	<i>Marcelo Maurício de Souza, André Domingos Bra-</i>
025	<i>guini, Silveira Cesar de Nascimento, Chico Maranhão.</i>
026	
027	
028	
029	
030	
031	